

ID: CAC62F3921A04



PORTARIA Nº444 de 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
ANTÔNIO JUCIVAL BARROS DE SOUSA	451.797.513-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2025 À 01/10/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 7C7B87CA6EAC4


EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603202502/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS-X, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS- PI
CONTRATADO:	HOSPITAL E MATERNIDADE DR RICARDO XAVIER LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	54.468.419/0001-00
VALOR:	R\$ 326.700,00 (TREZENTOS E VINTE E SEI MIL E SETECENTOS REAIS).
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMS, ETC; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.092.0017.2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0059.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90 -39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	RICARDO FERNANDES XAVIER
DATA DA ASSINATURA:	06 DE MARÇO DE 2025

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 09C7A38060714


PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0208202401/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS TUBULARES SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais, com sede na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, na cidade de Currais - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.299.285/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS JN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.299.285/0001-28, sediada na Rua Jose Ferreira de Castro, Nº 710, Bairro Penitenciária - CEP: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sr. João Nazario da Costa Filho, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº 014.693.993-00.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0208202401/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 13 de agosto de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-Pi

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76